

ATA 352 – 16/12/2021

1
2 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, realizou-se a
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua
4 Joaquim Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet e presencialmente na sala
5 do CMAS, sob a convocação de seu presidente Armando Madalosso Vieira. Fizeram-se presentes os
6 seguintes **conselheiros governamentais titulares**: Lucília do Rocio Lopes Andrade, Tatyana Denise
7 Belo e Karina Muehlbauer (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Deborah Maria
8 Diretrich Lechiu (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública); João Rafael Safonoff
9 Ribeiro (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros não governamentais titulares**: Camila
10 Gomes de Barros, Adrianis Galdino da Silva Junior e Valquíria Verwiebe (Profissionais da Área de
11 Assistência Social); Armando Madalosso Vieira (Entidades de Proteção Social Básica); Silmara
12 Raquel Chagas de Freitas e Cleuci Mara Barbosa Martins (Usuários da Assistência Social). **Os**
13 **conselheiros governamentais suplentes**: Monica Mongruel (Fundação de Assistência Social de
14 Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais suplentes no exercício da**
15 **titularidade**: Laerte Bittencourt Filho (Proteção Social de Média Complexidade). Estiveram presentes
16 os seguintes convidados: Consuelo Szczerepa Lopes (Ministério Público); Margharida M. de Carvalho
17 (GERAR); Priscila de Fátima Pinheiro (Casa do Piá); Guilherme Silva e Marcia Barboza. A secretária
18 executiva Thais do Prado Dias Verillo e agente administrativa Maria Aparecida da Silva. A plenária
19 contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 351; 3-
20 Informes: 3.1 Apresentação Projeto do Gerar; 3.2 Apresentação Alta Complexidade – Fluxo Central
21 de Vagas (criança e adolescente); 3.3 Pequena alteração recurso referente a Deliberação nº 78/2021
22 CEAS/PR, para casa de acolhimento de Mulher Víctima de Violência (R\$ 100.000,00); 4- Relato da
23 Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades sobre: 4.1 - Aprovação da manutenção da
24 inscrição CMAS, 10 entidades (APEDEF, Associação Amigos da Criança, CIEE, Reviver, Assarte/Lar
25 Guilherme Cavina, Casa da Acolhida, APADEVI, AAPENSEL, Lar das Vovozinhas e Lar São Vicente
26 de Paulo); 5- Relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS: 5.1. Apreciação da alteração do
27 Plano de Aplicação da ADFPG, referente a emenda parlamentar nº 30410001, no valor de R\$
28 75.000,00; 6- Relato da Comissão Especial referente ao Processo Eleitoral para composição da Mesa
29 de Negociação: 6.1 – Apreciação e aprovação do Regulamento Eleitoral. O presidente Sr. Armando
30 iniciou a reunião cumprimentando a todos e colocando a pauta para apreciação e aprovação. A
31 conselheira Karina solicitou uma inclusão de pauta referente a Prestação de Contas do Recurso
32 Federal. O presidente colocou a ata nº 351 para apreciação e aprovação e não havendo nenhuma
33 manifestação foi aprovada por unanimidade. Na sequência a secretária Thais fez o primeiro informe
34 e colocou o calendário de 2022 para aprovação dos conselheiros, aprovado. Em seguida a Margharida
35 – assistente social do GERAR realizou a apresentação do Projeto Aprova, explicando que o mesmo
36 tem por objetivo atender alunos entre 14 e 17 anos, oriundos do sistema público de ensino, que se
37 encontram em situação de vulnerabilidade social, com dificuldade de aprendizagem ou em situação
38 de abandono/ evasão e que desejam concluir a educação básica ou estejam no ensino médio e
39 busquem ingressar no ensino superior, com o propósito de potencializar seu desenvolvimento
40 pessoal, preparando-se para uma vida adulta cidadã, próspera e autossustentada na sua
41 comunidade. Para isso o Projeto APROVA conta com uma abordagem metodológica inovadora,
42 metodologia pedagógica assertiva, baseada em conteúdos relacionados à realidade, os quais estão
43 em constante atualização além de um material didático próprio. Outro informe apresentado foi pela
44 Alta Complexidade em relação ao fluxo da Central de Vagas (criança e adolescente), informou que
45 em janeiro de 2022 será realizada reunião com as organizações da sociedade civil com Termo de
46 Colaboração, em fevereiro será apresentada a proposta para o CMAS e CMDCA, março
47 encaminhamento ao TJ/MP para conhecimento da pactuação e reunião com a rede de acolhimento e
48 Conselhos Tutelares, na segunda quinzena de março início dos acolhimentos através da Central de
49 Vagas. O próximo informe foi quanto a alteração do recurso referente a Deliberação nº 78/2021
50 CEAS/PR, para casa de acolhida de Mulher Víctima de Violência no valor de R\$ 100.000,00, salienta-
51 se que a demanda não foi passada pela comissão devido à urgência, visto que o Estado enviou com
52 prazo exíguo. Conforme a Deliberação 78/2021 – CEAS/PR a destinação do valor de R\$ 100.000,00
53 se dará através itens que o próprio Estado irá adquirir por meio de licitação. Sendo que cada município
54 poderá optar dentre 3 opções de listas. O DPSE optou pela lista número 3 considerando que os
55 equipamentos que constam nessa lista são os que mais atendem às necessidades da Casa Corina
56 Portugal no momento. Após alguns questionamentos dos conselheiros, os quais foram todos

57 devidamente esclarecidos, o presidente colocou para votação, não havendo manifestações contrárias
58 foi aprovada conforme **Resolução/CMAS/nº 64/2021**. O próximo item da pauta foi o 4- Relato da
59 Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades sobre a aprovação da inscrição das seguintes
60 entidades: APEDEF, Associação Amigos da Criança, CIEE, Reviver, Assarte/Lar Guilherme Cavina,
61 Casa da Acolhida, APADEVI, AAPENSEL, Lar das Vovozinhas e Lar São Vicente de Paulo.
62 Considerando que todas as entidades apresentaram a documentação completa, foram aprovadas por
63 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/nº 63/2021**. O próximo item da pauta é o 5 – Comissão de
64 Acompanhamento do SUAS sobre a apreciação da alteração do Plano de Aplicação da ADFPG,
65 referente a emenda parlamentar nº 30410001, no valor de R\$ 75.000,00. A entidade apresentou
66 documentação solicitando alteração no Plano de Trabalho e Aplicação referente a esta Emenda
67 Parlamentar. Conforme a Resolução/CMAS/nº 22/2021 o valor seria utilizado para custeio de
68 materiais de expediente e gêneros alimentícios, contudo a entidade solicitou que o valor seja
69 integralmente aplicado em gêneros alimentícios, devido a necessidade da entidade que realiza
70 atividades coletivas e fornece refeições para os usuários do Centro Dia. O encaminhamento da
71 comissão é que a entidade refaça o plano de aplicação justificando a troca dos itens inicialmente
72 solicitados. A secretária Thais informou que em conversa com diretora administrativa da FASPG
73 Jocemara Santos e com a assistente social da entidade, ficou acertado que o novo plano deverá ser
74 apresentado no mês de fevereiro de 2022 para análise da comissão e posterior aprovação da plenária.
75 Na sequência o pleno tratou do item 6 da pauta que foi e relato da Comissão Especial referente ao
76 Processo Eleitoral para composição da Mesa de Negociação: 6.1 – Apreciação e aprovação do
77 Regulamento Eleitoral e alteração das datas sugeridas para o processo eleitoral. Foram feitas
78 algumas observações pelos conselheiros, para posterior envio para publicação no Diário Oficial. O
79 último item da pauta, que foi a inclusão da Prestação de Contas do Recurso Federal. A diretora do
80 Fundo apresentou a demanda de aprovação do demonstrativo sintético financeiro dos recursos
81 federais do exercício de 2020, que a princípio deveria ser apresentado até meados de janeiro, porém
82 soube-se de última hora que não havia uma data específica ainda. Ficou acordado que assim que for
83 estipulada uma data, será definido se fará uma plenária extraordinária ou se a comissão do fundo
84 analisa e aprova com *ad referendum*. Esgotados os assuntos da pauta, o presidente Armando
85 Madalosso Vieira encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi transcrita e
86 redigida pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e revista pela secretária executiva Thais
87 do Prado Dias Verillo, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.
88 Thais do Prado Dias Verillo _____
89 CPF: 042.454.089-44
90 Lucília do Rocio Lopes de Andrade _____
91 CPF: 741.811.819-87
92 Tatyana Denise Belo _____
93 CPF: 052.293.819-14
94 Monica Mongruel _____
95 CPF: 787.741.959-72
96 Karina Teresinha Muehlbauer _____
97 CPF:039.183.429-05
98 Deborah Maria Diretrich Lechui _____
99 CPF: 038.563.399-81
100 João Safanoff Ribeiro _____
101 CPF: 087.166.959-50
102 Laerte Bittencourt Filho _____
103 CPF: 442.362.639-04
104 Camila Gomes de Barros _____
105 CPF: 087.935.699-55
106 Adrianis Galdino da Silva Junior _____
107 CPF: 026.899.729-21
108 Valquíria Verwiebe _____
109 CPF: 024.349.949-38
110 Armando Madalosso Vieira _____
111 CPF: 039.123.969-49
112 Silmara Raquel Chagas de Freitas _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

113 CPF: 024.739.409-24

114 Cleuci Mara Barbosa Martins

115 CPF: 004.194.489-50
